

PREFEITURA CRIA CENTRO DE TESTAGENS CONTRA O CORONAVIRUS



Novo Centro de Testagens, na Praça do Bem Estar, oferecerá, diariamente, 400 testes

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, abre nesta segunda-feira, 17, mais um ponto de testagem para o Coronavírus na cidade. Funcionando na Praça do Bem Estar, no Centro, o local estará aberto de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 hs, e ofertará 400 testes por dia à população.

Com o início da vacinação contra o Coronavírus nas crianças de 05 a 11 anos, os postos de Estratégia de Saúde da Família tiveram modificações no atendimento. A criação do Centro de Testagens busca atender à demanda dos ESFs e demais unidades de saúde da cidade.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o atendimento será por livre demanda, sem a necessidade de agendamentos.

Os testes Swab de antígeno são indicados para as pessoas que apresentarem sintomas gripais e que tiveram contato com pessoas que testaram positivo há 3 ou 4 dias. Considera-se contato as seguintes situações:

- pessoas que moram, cuidam, visitam ou compartilham uma área com um testado positivo;
- contato físico direto (aperto de mãos e beijos, por exemplo);

– profissionais de saúde sem EPI;

– contato com fluidos corporais sem equipamentos de proteção individual;

– pessoas que ficaram a menos de um metro e meio de distância, por no mínimo, 15 minutos;

Nem todo o contato será considerado próximo. A precaução, o uso de máscaras, a vacinação e os cuidados higiênicos ainda são as melhores formas de se evitar o Coronavírus.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato....03

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...04

IBASS.....04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.656/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos de transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação-SME do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 453, em favor da empresa 3 LHM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 28.090.059/0001-37 o item 7, no valor total de R\$ 21.852,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), em favor da empresa Invista Business Distribuidora Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ 16.820.967/0001-50 os itens 4 e 8, no valor total R\$ 19.200,50 (dezenove mil duzentos reais e cinquenta centavos), em favor da empresa LAC RJ Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 41.775.787/0001-40 os itens 1,2,3,5 e 6 no valor total de R\$ 46.419,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), o resultado da Licitação por Pregão Presencial nº 104/2021.

Saquarema, 21 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação –

SME do Município de Saquarema/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.656/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: 3 LHM EIRELI - EPP CNPJ: 28.090.059/0001-37 Endereço: Rua Antônio Pereira Lopes, 80 Lot. Monte Alegre Cdra 01 Lt 09 Silva Cunha - Silva Jardim - RJ. CEP: 28.820-000 Telefone: (22) 2668-1690 Contato: Zaqueu Guimarães Teixeira						
Item	Tipo dos Serviços	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
07	Óleo lubrificante 15W/40 sintético para caminhões (diesel) - balde 20 litros	Balde	30	Shell	728,40	21.852,00

Valor total: R\$ 21.852,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958.

Saquarema, 30 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.656/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA CNPJ: 16.820.967/0001-50 Endereço: Rua Praia das Gaivotas, 310 Lt 35 Quadra 415, Sala 01 - Vilator - Saquarema - RJ. CEP: 28.992-152 Telefone: (21) 98674-0187 Contato: Paulo Fernando da Silva Souza						
Item	Tipo dos Serviços	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
4	Óleo 15W/40 mineral diesel (tratores e máquinas) - balde 20 litros	Balde	30	Petrolas	495,45	14.863,50
8	Óleo lubrificante 15W/40 semisintético para automóveis.	Litro	100	Syntrium	43,37	4.337,00

Valor total: R\$ 19.200,50 (dezenove mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958.

Saquarema, 30 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e arla para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.656/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 41.775.787/0001-40 Endereço: Rua Saul J. de Oliveira, s/n Cdra C, Três Vendas - Araruama - RJ. CEP: 28.980-200 Telefone: (22) 99003-4639 / (22) 99943-9391 Contato: Clebson Barbosa da Silva						
Item	Tipo dos Serviços	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Aditivo anticorrosivo	Litro	120	Auto Shine	35,75	4.290,00
2	Arla 32 Fina - balde 20 litros	Balde	30	Radmax	187,45	5.623,50
3	Graxa sabão de lítio - balde de 20 litros	Balde	20	Grax	463,65	9.273,00
5	Óleo de câmbio 90 - balde 20 litros	Balde	40	Ge Oil	614,45	24.578,00
6	Óleo de freio DOT-3 - Frasco com 500 ml	Frasco	100	Dekko	22,15	2.215,00

Valor total: R\$ 46.419,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958.

Saquarema, 30 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.3612021

Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2021.

Objeto: Serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Homologo e Adjudico o resultado de julgamento do respectivo procedimen-



to licitatório, em favor do CONSÓRCIO QUANTA/TETRIS/FLEX, constituído por: Quanta Consultoria LTDA. CNPJ 05.314.789/0001-79, Tetris Engenharia CNPJ 39.535.323/0001-15 e Flex Engenharia e Projetos EIRELI ME CNPJ 06.025.862/0001-55, no valor total de R\$ 21.679.438,76 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Saquarema, 17 de janeiro de 2022.

Antônio Peres Alves

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 066/2017.

Ratifico, o parecer da Procuradoria Geral do Município autorizando a celebração do imóvel situado na Rua 10, lote 08 e 09, quadra 35, bairro Almeida, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ onde funciona o CRAS, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 6.236,35 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 23 de dezembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CL 10/2017

Processo Administrativo nº 066/2017.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Elecir de Almeida da Silva.

Objeto: Celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado Rua 10, lote 08 e 09, quadra 35, Bairro Almeida, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ para funcionamento do CRAS.

Valor do aluguel: R\$ 6.236,35 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), mensais.

Prazo de locação: 12 (doze) meses, iniciando 01 de janeiro de 2022 e terminan-

do em 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0030.2.166.000;

ND 3.3.90.36.15;

Fonte 1533.

Saquarema, 28 de dezembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.008/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 21008/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada à contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Administração Municipal, com licença para 09 (nove) usuários, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor de NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), -fundamentada no art. 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Saquarema, 17 de janeiro de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

O Presidente do Conselho Tutelar do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no último dia 10 de janeiro de 2022, às 09:20h foi realizada na sede do Conselho Tutelar, situado na Rua Coronel Madureira, nº 125, Centro – Saquarema-RJ, sessão de eleição do Presidente, 1º e 2º Secretários do Conselho Tutelar para o mandato de 12 meses, na forma do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.045/2015 c/c Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Tutelar, sendo encerrada a sessão às 10:05h tendo sido eleitos os conselheiros;

Presidente → Conselheiro Tutelar Eduardo Almeida Lopes;

1º Secretária → Conselheira Tutelar Angélica Cristóvão dos Santos; e

2º Secretária → Conselheira Tutelar Olin-da de Oliveira Xávier Machado.

O exercício do mandato inicia-se imediatamente após encerrada a sessão, com a proclamação do resultado.

Saquarema, 14 de janeiro de 2022.

Eduardo Almeida Lopes

Presidente do Conselho Tutelar de Saquarema

IBASS

PORTARIA Nº 001/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso I da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) Nilva Aguiar de

Castro, cônjuge, inscrito (a) no CPF sob o nº 106.314.427-23 e fixar os proventos integrais no valor R\$1.100,00 (Mil e cem reais), contido na planilha de cálculo fls 15, em decorrência do falecimento em 21 de agosto de 2021 do servidor inativo srº Joaquim dos Santos, matrícula: 0413-7, gari, nível: 1.1, conforme processo do IBASS, nº 2021.07.19625P (187/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 10 de janeiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 002/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (a) Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, matrícula: 80128-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de Médico, Ref. Superior M Nível: XI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$5.402,45 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$4.772,89 (Quatro Mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 429,56 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) lei : 1564/20217, contido na planilha de cálculo folha 64, conforme processo administrativo do IBASS nº 2021.04.17533P (020/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 10 de janeiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 003/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (a) Neuza Maria Dias Couto, matrícula: 80306-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1D, Ref. 33 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 7.725,84, (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 4.193,00 (Quatro mil cento e noventa e três reais) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.705,65 (Mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) equivalente ao percentual de 30%, Lei número 1081/10, Regência de Classe no valor de R\$ 334,68 (Trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) leis: 1081/10 e 1894/2019 e incorporação no valor de R\$ 1.492,51 (Mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) lei 971/2008, contido na planilha de cálculo folha 143, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.15484P (047/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 10 de janeiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício e fixação de proventos / Aposentadoria por Tempo de Contribuição do (a) beneficiário (a) Sr (a) Marcia Arantes Vieitas Cysneiros Paraíso, matrícula: 59714-1, Professor MG 2E, ref: 39, Nível: III, processo número 057/2021, portaria número: 047/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 709 em 16/08/2021.

Onde se lê:

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º "a" § 5º da CRFB com redação dada pela EC 41/2003 que regulamenta o regime próprio de previdência Social.

Leia-se:

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º, III, "a", § 5º da CRFB com redação dada pela EC 41/2003 que regulamenta o regime próprio de previdência Social.

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema - RJ, 12 de janeiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS



Saquarema é mais!
ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol! Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.

id jovem 2.0



**Meia entrada
no cinema**



**Meia entrada
no teatro**



**Meia entrada
em shows**



**Meia entrada
em eventos
esportivos**



**Duas vagas
gratuitas em
viagens
interestaduais**



**Duas vagas
com 50% de
desconto em
viagens
interestaduais**



**Isenção da taxa
de emissão da
Carteira de
Identificação
Estudantil**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**